



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0494/2022.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 51, § 3º e art. 53, da Lei Municipal nº 852 de 04 de novembro de 2011, que trata do Plano de Cargos e Carreira do Magistério, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder os (as) Senhores (as) relacionados abaixo um acréscimo de jornada em 10 horas, a fim de atender à necessidade da Secretaria de Educação Municipal junto a Escola Intermediária João Cabral da Silva Filho, a partir de 01 de Agosto de 2022.

- 1- Paulo Sergio da Silva - CPF: 100.861.214-64

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 01 de Agosto de 2022.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20221018092029.pdf>
assinado por: idUser 185

